



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre

DECISÃO

Referente: Pregão Eletrônico nº. 20/2026 – Processo nº. 93/2026, que visa a aquisição de equipamentos para controle de vetores e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, para uso nas ações de vigilância, prevenção e controle das arboviroses, com recursos provenientes da Portaria SES/RS nº 150/2024.

RUDINEI BRIDI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 74/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, no qual informa acerca da necessidade de cancelamento do processo licitatório, tendo em conta que as especificações e descrições dos itens constantes no Termo de Referência/Edital não estão em conformidade com as normas e exigências estabelecidas pela Coordenadoria responsável pelo Programa de Endemias;

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública Municipal em revogar, por motivo de conveniência e oportunidade, na forma da Súmula 473;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº. 20/2026 tem como data de abertura das propostas 06/08/2026;

DECIDO:

Revogar o Pregão Eletrônico nº. 20/2026, que visa a aquisição de equipamentos para controle de vetores e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, para uso nas ações de vigilância, prevenção e controle das arboviroses, com recursos provenientes da Portaria SES/RS nº 150/2024, por motivo de conveniência e oportunidade, diante das considerações elencadas.

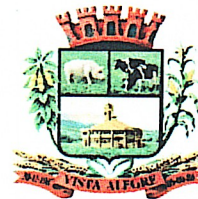
Determino que sejam realizadas as correções necessárias e, após, abra-se novo pregão eletrônico. Determino, igualmente, que as documentações que estejam corretas podem ser reutilizadas no novo pregão.

Publique-se a presente decisão. Comuniquem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE-RS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.


RUDINEI BRIDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE - RS



Memorando n.º 74/2026.

Assunto: Cancelamento de Processo Licitatório
Processo n.º 93/2026 – Pregão Eletrônico n.º 20/2026.

Sr. Prefeito,

Venho, por meio do presente, solicitar o cancelamento do processo licitatório destinado à aquisição de equipamentos para o Setor de Endemias, tendo em vista que, após análise técnica, foi constatado que as especificações e descrições dos itens constantes no Termo de Referência/Edital não estão em conformidade com as normas e exigências estabelecidas pela Coordenadoria responsável pelo Programa de Endemias.

A manutenção do certame nas condições atualmente previstas poderá resultar na aquisição de equipamentos incompatíveis com os padrões técnicos exigidos, comprometendo a adequada execução das atividades desenvolvidas pelo setor, bem como ocasionando prejuízos à Administração Pública em razão da eventual necessidade de substituição dos equipamentos ou de futura contratação para suprir as inadequações.

Dessa forma, considerando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e do interesse público, solicita-se o cancelamento do presente procedimento licitatório, a fim de que sejam promovidas as devidas adequações nas especificações técnicas dos equipamentos, em conjunto com a Coordenadoria de Endemias, possibilitando a posterior instauração de novo processo licitatório com descrições compatíveis com as normas vigentes e com as reais necessidades do serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vista Alegre - RS, 4 de agosto de 2026

Cátia Maria Stanga Ambrosio
Secretaria Municipal da Saúde
Município de Vista Alegre - RS

Cátia Maria Stanga Ambrosio
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

✉ prefeitura@pmvistaalegre.com.br